		encaminhada conforme demanda e cores a serem definidas.				
04	01	Coletes de Futebol de Campo para treinamento, em malha Dry Fit (Poliéster 100%) com elástico nas laterais, logotipo timbre no tamanho 17 x 17 cm no centro da parte frontal, numeradas na parte traseira central conforme o solicitado, nos tamanhos P, M, G e GG, especificados de acordo com o solicitado, com arte a ser encaminhada conforme demanda e cores a serem definidas.	Mega Fio	UNID	200	12,50

Macapá-AP, 05 de maiol de 2020
Augusto César Alberto Neri
Membro da Comissão de Administração do FAJIJ
Gerenciador da Ata
Élcio José de Souza Ferreira
Gerenciador da Ata Substituto

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONVÊNIO Nº 005/2020-TJAP
II - PARTES:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
III - OBJETO:
Cooperação acadêmica e científica entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ – TJAP (convenente) e a instituição de ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP, visando proporcionar a realização de estágio curricular supervisionado remunerado aos acadêmicos de ensino superior matriculados nos cursos ofertados pela instituição de ensino conveniada, relacionados às atividades fim e meio do TJAP, possibilitando a complementação do ensino e aprendizagem, experiência prática, aperfeiçoamento técnico, científico e cultural na sua área de formação, conforme Plano de Trabalho anexo.
IV - VIGÊNCIA:
O presente Instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes, com eficácia legal após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico-DJE.
V - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; Processo Administrativo nº 32.268/2020.

Macapá-AP, 29 de abril de 2020.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Presidente do TJAP

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 61008/2020-GP

O Desembargador **JOAO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 027849/2020.

R E S O L V E :

EXCLUIR da Portaria nº 60947/2020-GP, de 14/04/2020, publicada no DJE nº 067, de 15/04/2020, a designação do servidor MARLUS MACHADO NUNES, matrícula nº 44353, para substituir o servidor EVERTON CORRÊA DA COSTA, matrícula nº 42595, titular do cargo de Assessor Jurídico/1ª Vara Cível e Fazenda Pùblica/STN, período de 23/03 a 01/04/2020.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2020.

Desembargador **JOAO GUILHERME LAGES MENDES**
Presidente

PORTARIA N.º 60998/2020-GP

O Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo nº 020056/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sra. MARIA VITÓRIA MACHADO, servidora à disposição deste Poder, matrícula n. 43032, lotada no Gabinete do Des. Carlos Tork, exercendo o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, para exercer o cargo de Secretária Executiva no Comitê Estadual de Saúde - CES JUS.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 27 de abril de 2020.

Des. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Presidente

PORTARIA N.º 61011/2020-GP

PUBLICAÇÃO OFICIAL